1.O cronograma do Edital nº 001 do presente Concurso Público, publicado no DODF (Edição Extra nº21, de 1º de julho de 2016) sofrerá alterações;
2.A nova data de aplicação da Prova de Conhecimento, bem como as demais medidas e orientações decorrentes, serão tornadas públicas no site do IDECAN (www.idecan.org.br), com a maior brevidade possível;
3. Este COMUNICADO entra em vigor na data de sua publicação;

4. Publique-se.

Brasília/DF, 16 de março de 2017. REGINALDO FERREIRA DE LIMA

COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde

PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa COSTA E SHIMABUKO PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 14.566.979/0001-74, situada no ST SRTVN, QD. 702, CONJUNTO P, SALAS 2092, 3138, ASA NORTE - BRASILIA - DF. CEP 70.719-900, no item 31 (Contratação de serviços de psicologia, de acordo com os valores de referência especificados no item 4 do Capítulo V do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, onde fica estabelecido que os valores a serem pagos por cada serviço serão calculados a partir de porcentagens fixas da Basico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011, onde fica estabelecido que os valores a serem pagos por cada serviço serão calculados a partir de porcentagens fixas da Tabela Honorários dos Psicólogos, emitida pelo Conselho Federal de Psicologia/Conselhos Regionais de Psicologia/Federação Nacional dos Psicólogos (CFP/CRPs/FENAPSI), que estiver em vigor, na ocasião do apreçamento do serviço.) e seus subitens, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº 00053-00001477/2017-06. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLO-NIO - Presidente da Comissão NIO - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO: 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência autímica, serviços de especialidades médicas, serviços de ficioterania, serviços de odonclínica, serviços de imagem, clinicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa ACREDITAR ONCOLOGIA S.A, CNPJ nº 03.989.821/0001-90, situada na A/E 08/09 E 10, ST C NORTE LJ. 04 TÉRREO - TAGUATINGA - BRASILIA - DF, CEP 72.115-700, no item 05 (contratação de clínica especializada em realização de procedimentos diagnósticos oncológicos, para infusão de medicamentos antineoplásicos e medicações de suporte, de acordo com os códigos constantes nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações) e seus subitens, tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº SEI-053-077596/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA
DIRETORIA DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde

com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe profissionais de saude devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa NEPHRON BRASÍLIA SERVIÇOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 32.911.992/0001-03, situada na na Quadra 02, Conjunto A, Lote 10 - GAMA - BRASÍLIA - DF, CEP 72.415-03, sttuada na na Quadra 02, Conjunto A, Lote 10 - GAMA - BRASILIA - DF, CEP /2.415-101, no item 28 (Contratação de clínica especializada na assistência a doenças renais para realização de serviços constantes nas tabelas adotadas pelo CBDMF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº SEI-053-025793/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTONIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLONIO - Presidente da Comissão.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA DIRETORIA DE SAÚDE COMISSÃO PERMANENTE DE CREDENCIAMENTO PROCESSO Nº 053.000.337/2011/CBMDF. OBJETO: Credenciamento de serviços de saúde com o CBMDF, por hospitais, laboratórios de análises clínicas, laboratório de patologia clínica, serviços de imagem, clínicas especializadas em transtornos mentais e/ou dependência química, serviços de especialidades médicas, serviços de fisioterapia, serviços de odontologia, serviços de psicologia, serviços de fonoterapia e associações ou assemelhados de profissionais de saúde devidamente reconhecidos por seus respectivos conselhos de classe para o atendimento do bombeiro militar, seus dependentes legais e pensionistas com direito

a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue a assistência à saúde no Distrito Federal, em conformidade com o projeto básico que segue como Anexo VII ao Edital e demais documentos constantes do processo. O Presidente da Comissão Permanente de Credenciamento do CBMDF torna público, por ter cumprido todas as exigências contidas nos itens do Edital de Credenciamento 01/2011, a HABILITAÇÃO da empresa SUEME EXAMES CLÍNICOS EIRELI - ME, CNPJ nº 20.773.570/0001-21, situada na RUA 33, LOTE 05, LOJA 01, Sul - ÁGUAS CLARAS - BRASÍLIA - DF, CEP 71.930-250, no item 03 (Contratação de clínicas radiológicas para procedimentos diagnósticos na área de imagem para atendimento de casos eletivos, de acordo com os códigos constantes e especificados nas tabelas adotadas pelo CBMDF e suas atualizações), tudo do Projeto Básico, Anexo VII, ao Edital de Credenciamento 01/2011. Processo de credenciamento nº SEI-053-071833/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital fica aberto o prazo recursal 071833/2016. Nos termos do item 6.4.1 do referido edital, fica aberto o prazo recursal. Estando toda a documentação disponível a quem possa interessar para vistas aos autos. Inf.: (61) 3901-3458. MARCOS ANTÔNIO NASCIMENTO DE SOUZA APOLÔNIO - Presidente da Comissão.

POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL

ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL

EDITAL Nº 28, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA O CARGO DE PERITO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL INCLUSÃO DE CANDIDATA EM SITUAÇÃO SUB JUDICE.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital, em cumprimento à decisão judicial de inclusão de candidata em situação sub judice para prosseguimento no concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 47, de 10 de março de 2016, nos seguintes termos: 1 A candidata a seguir relacionada foi INCLUÍDA, em condição sub judice, na fase de avaliação psicológica, realizada no dia 18 de fevereiro de 2017, sábado, com início às 14 (quatorze) horas, no Colégio Notre Dame, localizado na SGAS Quadra 914 S/N, Conjunto A - Lotes 63/64 - Asa Sul - Brasília/DF, em obediência à ordem judicial, deferida em caráter liminar:

a) LETICIA SOUZA WANDERLEY (sub judice), inscrição nº 144108345 - Processo nº 0701612-67.2017.8.07.0000 - TJDFT.

2 A candidata acima realizou a fase de avaliação psicológica na data, local e horário informados no presente edital.

informados no presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

2 A candidata acima realizou a fase de avaliação psicológica na data, local e horário informados no presente edital.

GILBERTO ALVES MARANHÃO BEZERRA

EDITAL № 29, DE 15 DE MARÇO DE 2017.

CONCURSO PÚBLICO 01/2016 PARA PROVIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA PARA CARGO DE PERITIO CRIMINAL DA CARREIRA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL.

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE ŞINDICÂNCIA

DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

DE VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

O DIRETOR DA ACADEMIA DE POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar da fase de sindicância da vida pregressa e investigação social, do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva para o cargo de Perito Criminal, terceira classe, da Carreirá de Policia Civil do Distrito Federal, regido pelo Edital nº 1, de 8 de março de 2016, opublicado no Diánio O DIA RISULTADO RELIMINAR DA FASE DE SINDICÂNCIA DA VIDA PREGRESSA E INVESTIGAÇÃO SOCIAL.

1.1 DOS CANDIDATOS CONSIDERADOS RECOMENDADOS

1.1.1 Relação preliminar dos candidatos considerados recomendados na fase de sindicância da vida pregressa e investigação social para o cargo de Perito Criminal, terceira classe da Carreira de Polícia Civil do Distrito Federal, na seguinte ordem: número de inscrição e nome oc candidato em ordem alfabética. 144105326, ADRIANO GOMES SOUSA; 14410340, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA; 144103301, ALEXANDRE DIAS, 144104104, ALESSANDERSON DE CASTRO ALMEIDA; 144103310, ALEXANDRE MIRANDA DE OLIVEIRA; 144104109, ALEXANDRE UNGARETTI MARCONDES DE MEL. CI, 144100657, ALINE VENTURELLI FERREIRA ANTONIO (sub judice): 144107463, ALINY CLAWDY MOTA RIBEIRO; 144105057, ALISSON DO NASCIMENTO ROSA; 14410340, ALEXANDRE DAS CHAGÁS: 144100850, AMANDA DE OLIVEIRA; 14410440, ALEXANDRE DAS CHAGÁS: 144100850, AMANDA DE OLIVEIRA; 144104546, ANDRE SUDA RIBEIRO; 144100803, AMORDA AUEELIO VIEIRA; 144102476, ANDRE LUIZ BARBOSA RODRIGUES; 14410174, ANDRE LUIZ VENTURA GONCALVES; 144104060, ANDRE SIMON DE ALM